

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.14383

S.A. nº 225.8.2024.23

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, artigos 221, 244, inciso II da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de S.F.C.S, Policial Civil, matrícula nº 136558, com fulcro na presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos II, VIII, XIII e XIV e nas proibições artigo 220, infrações de 3º Grau, inciso VII e 4º Grau, inciso IV, todos da LCE 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2024.

Marcelo Martins Torhacs

Corregedor Auxiliar

Karina Alves Rondon de Lima Ariosi

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f097e40

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar